CÓPIA

LEI Nº 1.305/2002
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Bairro Cruzeiro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Alvino Gomes de Oliveira"** a rua que se inicia na residência do Sr. Luciano de Almeida Vieira, indo até a residência do Sr. Agostinho Barbosa.

Art. 2º - Fica denominada **"Rua Domício Vieira"** a rua que se inicia na residência do Sr. Luciano de Almeida Vieira, indo até a residência do Sr. Antônio Carlos Cunha Fonseca.

Art. 3º - Fica denominada **"Rua Agenor Firmino"** a rua que se inicia na residência do Sr. Antônio Carlos Cunha Fonseca, indo até a residência do Sr. Isaías José.

Art. 4º - Fica denominada **"Rua Antônio Nascimento"** a rua que se inicia na residência do Sr. Valdecir Antônio Dalmásio, indo até a residência do Sr. Alcenir da Silva Neves.

Art. 5º - Fica denominada **"Rua Antônio Francisco da Silva"** a rua que se inicia na residência do Sr. Jacir Máximo, indo até a residência do Sr. Antônio de Jesus dos Santos.

Art. 6º - Fica denominada **"Escadaria Madalena Santana"** a escadaria que se inicia na residência do Sr. Agostinho Barbosa, indo até o muro lateral da Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Hilda Britto", no Bairro Floresta.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 21 dias do mês de junho de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de junho de 2002.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe De Gabinete